

## ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, situada na Praça Dr. Ismael de Souza, nº 55, Bairro Estação, e também virtualmente, visto que a reunião foi híbrida, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço: Renata Costa Prado, Alexandre Paulino Lopes, Josias Sebastião de Souza, Gilsea Pereira Gonzaga, Luiz Cláudio de Almeida Maciel e Demian Mendes Lage, Maria Fernanda Cardoso e Leandro Candido. A Reunião teve para se tratar do assunto específico: Fazenda da Miguela, também conhecida como Fazenda Sharp. A palavra foi dada para a Maria Fernanda: Início citando o número do processo ao qual o município foi condenado a reconstrução da sede da fazenda, a mesma era tombada como patrimônio a nível municipal, a falta de zelo e cuidado com o referido bem, ocasionou na sua depredação, na ocasião o então diretor de cultura Nathan de Oliveira e o como prefeito estava o Nega Véia – Clóvis Aparecido Nogueira, e também Zélia foram condenados junto ao executivo a realizar depósitos mensais a fim de obter recursos para a reconstrução da sede da fazenda sendo está a sentença do Ministério Público que saiu na data de vinte cinco de março de dois mil e quinze 25/03/2015. O que diz a sentença: que o executivo deveria apresentar um projeto de reconstrução da sede em até quinze dias e que sua reconstrução deveria ocorrer em três meses. Renata cita que a fazenda Sharp foi destombada, a partir da inexistência do mesmo, Maria Fernanda cita que o Dr. Alexandre, Advogado Geral do Município, juntamente com a Secretária de Cultura Renata, foram até o Ministério Público, para conversar com o promotor De. Leandro Pannain a fim de buscar uma solução para o referido processo já que a reconstrução seria em um terreno particular, hoje de propriedade da empresa Minalba. A sugestão sugerida pelo Dr. Alexandre e pela secretária Renata foi que fosse adquirida uma nova casa a fim de receber o acervo da cultura e seu patrimônio, assim como ser sede da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, casa esta que já está sendo usada para este fim e o aluguel sendo pago pelo recurso do ICMS do patrimônio. Seria adquirida a casa onde hoje é a Casa da Cultura e a mesma, posterior a melhorias, será tombada. Sendo aceita a proposta, será realizado o TAC (termo de ajuste de conduta) e o processo se encerra, teremos uma Casa da Cultura permanente. Mas por quê na Estação? Por que esta casa? É de fácil acesso, ao lado de um ponto turístico, comporta todo o acervo do município, tem salas que já vem atendendo a comunidade, sala de música, de bordado, jiu jitsu... enfim está pronta para ser a Casa da Cultura para sempre, mas para isso, nós temos que ter a anuência de todo o conselho e com isso encerrar de vez este processo da fazenda Sharp e termos nossa Casa. Vocês podem enumerar muitas outras vantagens. A pergunta hoje é: Os conselheiros estão de acordo que a Casa da Cultura seja onde ela está hoje? Vocês aceitam essa permuta? Renata fala: se optar pela reconstrução da casa, temos que ter certeza pois a mesma será reconstruída em um terreno particular, a proposta hoje é para aceitarmos a troca, encerramos o processo com a Fazenda Sharp, compramos esta casa, reformamos ela com o recurso destinado a reconstrução da fazenda e posteriormente a

tombamos. Considerando que Casa da Cultura hoje já compõe todo um espaço tombado, temos a praça e a estação de trem tombados como patrimônio do município. Maria Fernanda: na sentença que foi dada em março de 2015, para o município ficou a reconstrução da sede e para as pessoas físicas, é descontado um valor mensal, somente quem está pagando hoje é o Nathan de Oliveira, pois é descontado em folha de pagamento, os outros não estão pagando. O Dr. Alexandre já solicitou ao Ministério Público o montante destas contas para que seja revertido para a Cultura. Leandro pediu mais informações. Renata explicou que eles têm uma dívida vitalícia, ao invés deste valor ser direcionado para a reconstrução da casa, será investido na reforma e melhorias da Casa que será adquirida. Demian diz que foi pego de surpresa, sem ter um conhecimento mais aprofundado, mas Renata o lembrou que este assunto já foi citado em três reuniões anteriores, inclusive constando em ata, pois essa possibilidade já havia sendo tratada junto ao MP. Hoje eu vejo como uma grande oportunidade para a Cultura do município resolver o problema em definitivo e dar segurança para quem vive de cultura no município além de manter salvo seu arquivo registrado. A Minalba, através do Leandro, me levou para uma visita ao local, e pude constatar que somente restam as bases da antiga casa. Vamos analisar: ao invés de investirmos na compra de um imóvel já pronto ou reconstruir uma casa em um terreno particular, enquanto isso pagamos aluguel da casa onde estamos, correndo o risco da mesma ser vendida a outra pessoa. O MP na verdade teria que fazer com que a sentença fosse cumprida, mas estão dando uma oportunidade que eu arrisco a dizer, oportunidade para a Cultura do Município. Leandro cita que hoje a Minalba é proprietária, mas que amanhã pode ser outra multinacional assim como a Nestlé era proprietária anterior. A posição do parque dentro da cidade é sensível, pois sempre foi privado, e se um dia resolverem fechar tudo?! Nós não sabemos das pretensões, não sabemos e nem temos como saber o que virá no futuro. Renata avisa que todos os documentos referentes a Fazenda Sharp e ao processo estão à disposição tanto na Casa da Cultura como com a advocacia do município. Diante de tudo que estamos estudando sobre este assunto, vemos hoje como uma grande oportunidade que não podemos perder. **Leandro pede para abrir a votação, justificando, disse que sempre achou essa oportunidade muito legal e que agora que temos o recurso para que se torne permanente e meu voto é favorável, mesmo porque, depois de tanto tempo, a sociedade já perdeu o sentimento de pertencimento sobre a fazenda sharp e está criando uma nova referência com a Casa hoje na praça da Estação. Esta casa pertenceu ao Sr. Leonel que foi um personagem que manteve viva a história de nossa cidade através dos seus livros. Então dentro deste contexto, a casa aqui na Estação, um bairro que hoje é considerado um dos que manteve viva a história de nosso município, temos o trem que ativa o local, temos a Casa da Cultura, o Educandário, esse conjunto arquitetônico que favorece isso tudo. É melhor deixar a Casa da Cultura intacta e segura para as próximas gerações.** Luiz Cláudio começa sua justificativa contando que passou parte de sua infância na Fazenda Sharp e considera que o local, por se tratar de uma fazenda, não é fácil nem barata sua manutenção, devido sua parte de mata e tamanho. Considerando ainda que hoje a casa da cultura recebe oficinas, exposições, aulas, o espaço de salas, isso na reconstrução da fazenda não caberia além de considerarmos o local onde as

duas propriedades se encontram, então eu acho a melhor solução o acordo. Leandro faz uma explanação citando que o local da fazenda tem problemas com inundações. Gilsea pede a palavra e fala sobre o valor a ser investido na Casa, que está abaixo do mercado e que não acharemos outro imóvel deste porte com esse valor. Luiz Claudio fala sobre o acesso aos turistas devido a outros equipamentos localizados na praça, as pessoas visitam a Casa e seu acervo e vão passear no trem. O local é de fácil acesso e virou ponto de apoio a eventos. É um equipamento que hoje é utilizado, virou utilidade pública. O Local da fazenda Sharp é uma área de mata e para manter é muito complicado. Gilsea fala que a Casa da Cultura está numa área maravilhosa. Luiz ressalta que temos que hoje analisar principalmente o acesso. **Luiz Claudio vota a favor do acordo.** Diante das considerações, Renata pede aos conselheiros que votem. **Maria Fernanda vota favorável ao acordo.** Josias diz que diante do que foi exposto e de tudo que foi exposto juridicamente pela Dra. Maria Fernanda, e a logística pensando na população, **vota favorável ao acordo.** **Alexandre Lopes vota favorável ao acordo,** considerando que oportunidade igual a esta não teremos novamente, onde hoje está a Casa, combina com o complexo. **Demian** diz que diante de todos os fatos aqui expostos...diz ter um apego ao espaço da fazenda pois foi escoteiro e em uma ocasião onde a sede dos escoteiros entrou em reforma, eles usavam a fazenda como base, então tenho um apego emocional ao local. Mas esteve vendo alguns vídeos sobre o local e viu que realmente está muito degradado o local que hoje só tem a base de tijolos, mas que realmente diante dos fatos mencionados, diante do que já ocorre hoje na Casa da Cultura, que está funcionando e funcionando bem, considerando o local, que é de grande facilidade de acesso, a facilidade em organizar, planejar e executar eventos que hoje ocorrem na praça da Estação que é um plus a mais. Explana que gostaria que o espaço da Fazenda Sharp fosse recuperado que lá pudesse ocorrer projetos, pensando a médio e longo prazo, um projeto junto a Minalba para que haja algo lá. Talvez até a Fabrica dos Sonhos. Diante dos fatos, **voto a favor ao acordo. E por unanimidade, o Conselho Municipal do Patrimônio, é favorável ao acordo proposto.** Renata agradece a presença de todos, não tendo mais nada a declarar, eu, Renata Costa Prado lavrei esta Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Renata Costa Prado

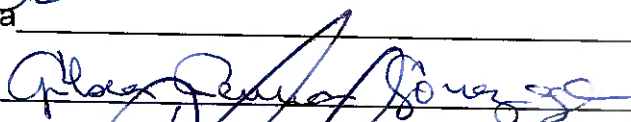


Alexandre Paulino Lopes



Josias Sebastião de Souza

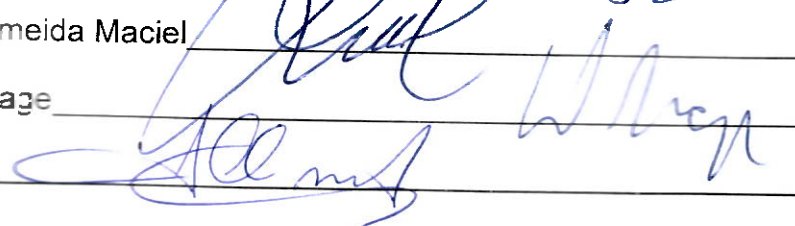
Gilsea Pereira Gonzaga



Luiz Cláudio de Almeida Maciel

Demian Mendes Lage

Leandro Candido



**ATA DA CENTÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL DE SÃO LOURENÇO**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, situado na Via Ramon, s/n, Via Ramon, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São Lourenço: Renata Costa Prado e Maria Aparecida Martins Duarte Nunes. Aberta a reunião, verificou-se a insuficiência de quórum, sendo que a Secretária de Cultura Renata Costa Prado cancelou a mesma. Nada mais havendo a declarar, eu, Maria Aparecida Martins Duarte Nunes lavrei esta Ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Renata Costa Prado \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Martins Duarte Nunes \_\_\_\_\_